



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RDI Nº 057/13

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ, no julgamento do processo nº 334/2013, por unanimidade de votos, rejeitou o mérito da ação.

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do TJD/RJ, determinando, por consequência, a **REVOGAÇÃO** da RDI nº 055/13 e **restituir** a condição de regularidade do *SÃO GONÇALO ESPORTE CLUBE* para as próximas partidas do clube no Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2013.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2013.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES